JUÍZO DA XXª VARA DO CIVEL

DO XXX

Proc.: **xxxxxxxx**

Autor: **xxxxxxxxxxxx**

Réu: **INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

OSCAR L. DE LIMA E CIRNE NETO, Médico, Perito Judicial, Especialista em Pericia Médica e Medicina Legal Pela Associação Médica Brasileira Vem Através da Presente, informar A V. Ex.ª. , que aceita a designação como Perito deste Juízo, conforme o despacho de fls. e aproveita o ensejo para requerer sejam os seus honorários periciais arbitrados em 01 salário mínimo, ou seu equivalente, **em conformidade com a Resolução nº 02/2004 do Conselho de Magistratura do TJ/RJ**, valendo o silêncio das partes como aceitação tácita. Aproveito para informar o meu Cadastro de Pessoa Física (CPF) com o número 501.309.277-91, para que venha gerar os efeitos legais para o qual se destina.

Alerta ainda, que de acordo com a tabela instituída pelo anexo II, da Resolução nº 3/2011 do Conselho de Magistratura, caso seja necessária, uma inspeção do local de trabalho (Pericia de Nexo) o valor atribuído para esta perícia, independente do exame do paciente será de 3,5 salários mínimos. Informa que aguardará o depósito dos honorários periciais **de acordo com o que reza o artigo 8º, § 2º da Lei 8.620/93, para marcar a data da Perícia** (em anexo)**.** Coloco-me à disposição dos Assistentes Técnicos para os contatos necessários sobre a efetivação da Perícia.

**Solicitação de documentos necessários a confecção do Laudo Pericial:**

1) A parte autora deverá anexar até a data da Perícia:

- **Cópia** completa dos prontuários médicos de onde realizou seus tratamentos médicos **(fica a parte advertida que não estamos solicitando simples atestados ou relatórios médicos)**

- **Cópia** dos exames que comprovem suas doenças;

2) Solicitamos ao INSS:

- **Que apresente relatório detalhado** do prontuário do autor incluindo datas específicas dos períodos de afastamento e altas com respectivos CID encaminhando as cópias do CNIS, INFBEN, HISMED e os LAUDOS MÉDICOS PERICIAIS;

N. Termos

1. Deferimento

Niterói, 15 de março de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Oscar Luiz de Lima e Cirne Neto

CRM 52 32 861-0/RQE 19 702

